

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTRARIA N°260/DA/GAB/SEMIAS

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município nº2.391, de 06.02.2019 e Decreto Nº1.690/I de 07 de Julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº4016, de 07 de Julho de 2025 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos, conforme Art.140, da lei 14.133 de 2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização dos Processos Administrativos**, para a realização do Casamento Civil Comunitário no dia 23 de Agosto de 2025, conforme abaixo:

Empresa: P. H. S. QUEVEDO, SERVICOS DE LOCACAO DE ACESSORIOS PARA FESTAS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 36.408.751/0001-99

Processo Administrativo: nº00600-00032934/2025-07-e – CASAMENTO COMUNITÁRIO – DECORAÇÃO DO ESPAÇO PARA A CERIMÔNIA

Empresa: P. H. S. QUEVEDO, SERVICOS DE LOCACAO DE ACESSORIOS PARA FESTAS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 36.408.751/0001-99

Processo Administrativo: 00600-00032823/2025-92-e – CASAMENTO COMUNITÁRIO – LOCAÇÃO DO ESPAÇO PARA A CERIMÔNIA

Empresa: ELLO COMÉRCIO E SERIVÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ:08.821.893/0001-48

Processo Administrativo: 00600-00037002/2025-42-e – Contratação de empresa especializada em serviço de preparo e fornecimento de refeições do tipo self-service (JANTAR) para atender o Casamento Civil Comunitário.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
10076482	Waldemarina Galvão Lopes	Membro
1000951	Rossilene Martins Medeiros Rocha	Membro
10078558	Tatiana Socorro Barros Araújo Alencar	Membro

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2025. Edição 4051
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>